



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 055/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Washington Araújo Carigé**, decidiu, à unanimidade, pelo **Conhecimento e Improvimento do Recurso Administrativo** nº 003.0.977/2019, apenso Inquérito Civil nº 003.9.17313/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: **Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Aivaldo Guimarães Cidade; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.**////////////////////////////////////